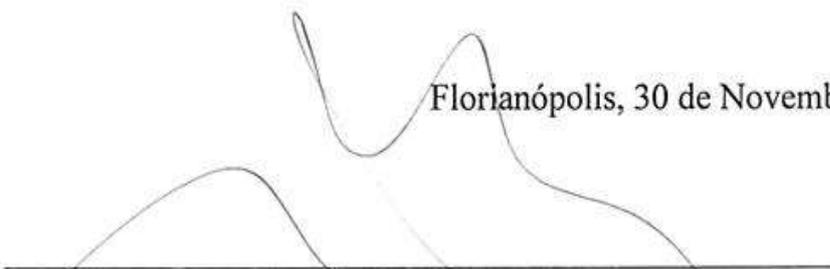


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA: A (IN)VALIDADE JURÍDICA DA OITIVA DO FLAGRANTEADO COMO MEIO DE PROVA”, elaborado pelo acadêmico **Daniel de Paulo Carvalho** defendido em 30/11/2016 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (DEZ), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 30 de Novembro de 2016



Alexandre Morais da Rosa
Professor Orientador



Fernanda Mambrini Rudolfo
Professora Coorientadora



Renato Boabaid
Membro de Banca



Rodolfo Macedo do Prado
Membro de Banca